



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 07

O Desembargador FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe confere o art. 13, nº 3, do Regimento Interno do Tribunal,

R E S O L V E:

Renovar, por mais um (1) ano, a partir de 1º do corrente mes, os efeitos da Portaria nº 378, de 4 de dezembro último, que abona a gratificação mensal na importância de CR\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), ao funcionário requisitado Sr. JOSÉ BATISTA RIBEIRO, servidor público estagual, ora prestando serviço junto à Secretaria deste Tribunal.

CUMpra-se, ANOTE-se e PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 22 dias do mes de janeiro de 1.973.

Firmo Ferreira Gomes de Castro

(DESOR. FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Armatado
26/01/72*